



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2016 / EDIÇÃO Nº 1448/2016

LIDIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 023/2016.
CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

EDITAL N.º 024 – CANCELAMENTO PSS

CELSO ANTONIO BARBOSA, Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 638/2013 e Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 023/2016, visando à contratação temporária de **FARMACÊUTICO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para atuar junto a Administração Pública Municipal, **TORNA PÚBLICO** que declara **CANCELADO** o presente Processo Seletivo Simplificado em razão do impedimento de contratação devido ao período eleitoral impossibilitando o prosseguimento do PSS N.º 023/2016.

Fica autorizado aos candidatos inscritos a retirarem a documentação entregue no ato da inscrição no departamento de Recursos Humanos.

Lidianópolis, 07 de Julho de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Estado do Paraná CNPJ 95.680.831/0001-68
Exercício: 2016

Decreto nº 3083/2016 de 07/07/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LIDIANOPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 757/2015 de 10/12/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil seiscentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

10 SECRETARIA DE ESPORTES

10.002 DEPARTAMENTOS DE ESPORTES

10.002.27.812.0038.2.057. MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

488 - 3.3.90.30.00.00 01001 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

492 - 3.3.90.39.00.00 01001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 33.600,00

Total Suplementação: 43.600,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06.004.08.243.0040.2.116. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - (SCFV) SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALESCIMENTO DE VINCULOS

226 - 3.1.90.11.00.00 01001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 43.600,00

Total Redução: 43.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LIDIANOPOLIS , em 07 de julho de 2016.

CELSO ANTONIO BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Lidianópolis
Rua: Juscelino Kubitscheck, 357 -
CEP 86.865-000- Fone/Fax : 43 – 3473 1238



Documento com
Assinatura Digital

